

CICLO DE ESTUDOS: ANÁLISE DE NEGÓCIOS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GAYA (ISPGAYA)

UNIDADE ORGÂNICA: ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS (ISPGAYA)

NÚMERO PROCESSO: NCE/24/2400291

GRAU: MESTRE

DECISÃO: NÃO ACREDITAR

DATA PUBLICAÇÃO: 2024-12-09

DECISÃO DO CA

DECISÃO:

Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa. 1) O ciclo de estudos não apresenta um corpo docente próprio de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto [alínea a), n.º 6, artigo 16.º]. Segundo o relatório da IES (Ponto 5.3.2), o corpo docente próprio representa 67,96% de ETI; 2) Falta de evidência clara de investigação desenvolvida em quantidade e qualidade que assegure a divulgação de conhecimento, nomeadamente nas áreas fundamentais do CE. Considera-se que não cumpre a alínea c) do nº5 do artº 16º, do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do DL nº65/2018 de 16 de agosto.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board decides not to accredit the study programme, in accordance with the External Assessment Team recommendation and reasons. 1) The study programme does not have a career teaching staff in accordance with the criteria established by Decree-Law no. 65/2018, of 16 August [paragraph a), no. 6, article 16th]. According to the HEI's report (Section 5.3.2), the career teaching staff account for 67.96% of FTE; 2) There is a lack of clear evidence of research carried out in quantity and quality that ensures the dissemination of knowledge, particularly in the fundamental areas of the study programme. It is considered not to comply with paragraph c) of no. 5 of article 16th of Decree-Law no. 74/2006 of 24 March, as amended by Decree-Law no. 65/2018 of August 16th.